

PROJETO DE LEI

Nº 540/2009

Lei Nº 9147

AUTÓGRAFO Nº 128/10

Nº

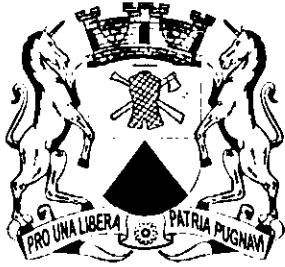


SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a uma via

pública de nossa e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 540 /2009

Dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "DR. ROBERTO BONILHA" a Rua 9 (nove), localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 (um) do mesmo Jardim e termina na Rua Bonifácio Peres Rodolfo, do Jardim Casa Branca, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943-2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 23 de dezembro de 2009.

  
Francisco Moko Yabibu  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA

Dr. Roberto Bonilha, nasceu no dia 16 do mês de Setembro de 1943, na cidade de Sorocaba. Segundo filho do casal Danilo Bonilha e Elza Salvestro Bonilha, teve como irmãos os Srs. Áureo Oswaldo e Eduardo.

Em 14 de Julho de 1973, casou-se com a Prof<sup>a</sup>. Lúcia Moreira Bonilha. O único filho do casal, Rodrigo, nasceu em 31 de janeiro de 1976.

Acumulou através de anos de estudos e aperfeiçoamento os seguintes títulos e diplomas:

- Bacharel no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito de Sorocaba;
- Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;
- Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;
- Curso de Administração de Empresa Pública e Privada pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Karnig Bazarian de Itapetininga;
- Curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação, Ciências e Letras de Sorocaba;
- Curso Normal pela Escola Normal Dr. Getúlio Vargas, em Sorocaba;
- Curso Técnico de Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Iniciou sua carreira profissional na área de Educação, atuando nas seguintes ocupações:

- Professor Primário do Estado de São Paulo;
- Professor do Curso Vocacional da Estrada de Ferro Sorocabana;
- Assistente da Direção da E.E.P.G. Prof. Armando Rizzo, em Votorantim;
- Professor III da Escola Estadual Prof. José Odin de Arruda, em Sorocaba;
- Diretor, Assistente Administrativo e Professor da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga;

Ingressou na Carreira de Delegado de Polícia em 14 de Outubro de 1977, durante a qual teve as seguintes responsabilidades:

- Delegado de Polícia em Itapeva de Outubro de 1977 a Agosto de 1979;
- Delegado de Polícia em Tietê de Setembro de 1979 a Setembro de 1982;
- Delegado de Polícia em Itapetininga de Setembro de 1982 a Março de 1991;
- Assistente Técnico no DEPLAN da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo de Abril de 1991 a Abril de 1996;
- Assistente da Delegacia Regional de Sorocaba de Maio de 1996 a Dezembro de 1996;





# Câmara Municipal de Sorocaba

05

Estado de São Paulo

Nº

• Delegado Seccional de Sorocaba de Janeiro de 1997 a Janeiro de 1998;

Durante os mais de 35 anos de serviço, como Delegado de Polícia, o Dr. Roberto Bonilha respondeu eventualmente, em substituição e/ou cumulativamente pelas cidades de :

• Apiaí, Barra do Turvo, Buri, Iporanga, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Ribeirão Branco e 31ª Ciretran de Itapeva, todas pertencentes a Seccional de Itapeva;

• Cerquillo, Laranjal Paulista e Pereiras, pertencentes a Seccional de Botucatu;

• Cesário Lange, Guareí, Porangaba, São Miguel Arcanjo, Direção da Ciretran de Itapetininga e Direção da Cadeia de Itapetininga, pertencentes a Seccional de Itapetininga;

Aposentou-se como Delegado de Classe Especial no dia 23 de Janeiro de 1998.

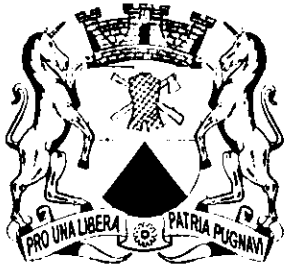
Além da dedicação à família e a profissão, o Dr. Roberto Bonilha sempre esteve envolvido em ações sócio-comunitárias e de caráter humanitário, a se destacar:

• Como voluntário na construção e funcionamento da Casa da Criança de Itapeva;

• Como voluntário e responsável pela reconstrução da Chácara Cornélio Pires para o funcionamento da Casa dos Meninos de Tietê;

• Como voluntário junto aos Vicentinos em Itapetininga;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

- Apoio e incentivo ao trabalho do Padre José Sometti com pessoas marginalizadas, em especial crianças, na Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, em Itapetininga;


- Intensa participação em entidades filantrópicas assistidas pela Comunidade Espírita de Itapetininga;

- Voluntário e colaborador da OPAI (Obras para Auxílio a Infância) em Sorocaba;

- Colaborador do GPACI (Grupo de Prevenção e Auxílio ao Câncer Infantil) em Sorocaba;

Faleceu no dia 11 de Março de 2003, aos 59 anos, deixando saudades.

S/S. , de 23 de dezembro de 2009.

  
 \_\_\_\_\_  
**Francisco Moko Yabiku**  
 Vereador



06v

Recebido em  
23 de dezembro de 09

  
Secretaria

A Consultoria Juridica e Comissões  
S/S 02/02/10

Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

PL 540/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**DOUTOR ROBERTO BONILHA**”, a Rua 09, localizada no Jardim Santa Paula II, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Francisco Moko Yabiku.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.  
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 540/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50-33/10

APROVADO  REJEITADO

EM 01 / 06 / 2010



PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0483

Sorocaba, 02 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140/2010, aos Projetos de Lei nº 207/2010, 540/2009, 09, 143/2010, 523, 524/2009, 147, 193, 118, 119, 126, 127, 154 e 156/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

MMJ.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 128/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 540/2009 DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica denominada "DR. ROBERTO BONILHA" a Rua 9, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina na Rua Bonifácio Peres Rodolfo, do Jardim Casa Branca, nesta cidade.

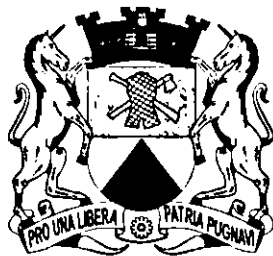
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943-2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JUNHO DE 2010 / Nº 1.425

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 9.147, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "DR. ROBERTO BONILHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 540/2009 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DR. ROBERTO BONILHA" a Rua 9, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina na Rua Bonifácio Peres Rodolfo, do Jardim Casa Branca, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos  
e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Dr. Roberto Bonilha, nasceu no dia 16 do mês de Setembro de 1943, na cidade de Sorocaba. Segundo filho do casal Danilo Bonilha e Elza Salvestro Bonilha, teve como irmãos os Srs. Áureo Oswaldo e Eduardo. Em 14 de Julho de 1973, casou-se com a Profª. Lúcia Moreira Bonilha. O único filho do casal, Rodrigo, nasceu em 31 de janeiro de 1976.

Acumulou através de anos de estudos e aperfeiçoamento os seguintes títulos e diplomas:

" Bacharel no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito de Sorocaba;

" Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;

" Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;

" Curso de Administração de Empresa Pública e Privada pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Karnig Bazarian de Itapetininga;

" Curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação, Ciências e Letras de Sorocaba;

" Curso Normal pela Escola Normal Dr. Getúlio Vargas, em Sorocaba;

" Curso Técnico de Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino;

Iniciou sua carreira profissional na área de Educação, atuando nas seguintes ocupações:

" Professor Primário do Estado de São Paulo;

" Professor do Curso Vocacional da Estrada de Ferro Sorocabana;

" Assistente da Direção da E.E.P.G. Prof. Armando Rizzo, em Votorantim;

" Professor III da Escola Estadual Prof. José Odín de Arruda, em Sorocaba;

" Diretor, Assistente Administrativo e Professor da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga; Ingressou na Carreira de Delegado de Polícia em 14 de Outubro de 1977, durante a qual teve as seguintes responsabilidades:

" Delegado de Polícia em Itapeva de Outubro de 1977 a Agosto de 1979;

" Delegado de Polícia em Tietê de Setembro de 1979 a Setembro de 1982;

" Delegado de Polícia em Itapetininga de Setembro de 1982 a Março de 1991;

" Assistente Técnico no DEPLAN da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo de Abril de 1991 a Abril de 1996;

" Assistente da Delegacia Regional de Sorocaba de Maio de 1996 a Dezembro de 1996;

" Delegado Seccional de Sorocaba de Janeiro de 1997 a Janeiro de 1998;

Durante os mais de 35 anos de serviço, como Delegado de Polícia, o Dr. Roberto Bonilha respondeu eventualmente, em substituição e/ou cumulativamente pelas cidades de :

" Apiaí, Barra do Turvo, Buri, Iporanga, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Ribeirão Branco e 31ª Ciretran de Itapeva, todas pertencentes a Seccional de Itapeva;

" Cerquilha, Laranjal Paulista e Pereiras, pertencentes a Seccional de Botucatu;

" Cesário Lange, Guaré, Porangaba, São Miguel Arcanjo, Direção da Ciretran de Itapetininga e Direção da Cadeia de Itapetininga, pertencentes a Seccional de Itapetininga;

Aposentou-se como Delegado de Classe Especial no dia 23 de Janeiro de 1998.

Além da dedicação à família e a profissão, o Dr. Roberto Bonilha sempre esteve envolvido em ações sócio-comunitárias e de caráter humanitário, a se destacar:

" Como voluntário na construção e funcionamento da Casa da Criança de Itapeva;

" Como voluntário e responsável pela reconstrução da Chácara Cornélio Pires para o funcionamento da Casa dos Meninos de Tietê;

" Como voluntário junto aos Vicentinos em Itapetininga;

" Apoio e incentivo ao trabalho do Padre José Sometti com pessoas marginalizadas, em especial crianças, na Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, em Itapetininga;

" Intensa participação em entidades filantrópicas assistidas pela Comunidade Espirita de Itapetininga;

" Voluntário e colaborador da OPAI (Obras para Auxílio a Infância) em Sorocaba;

" Colaborador do GPACI (Grupo de Prevenção e Auxílio ao Câncer Infantil) em Sorocaba;

Faleceu no dia 11 de Março de 2003, aos 59 anos, deixando saudades.

S/S. , 23 de dezembro de 2009.

Francisco Moko Yabiku  
Vereador



LEI Nº 9.147, DE 8 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “DR. ROBERTO BONILHA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 540/2009 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DR. ROBERTO BONILHA” a Rua 9, localizada no Jardim Santa Paula II, que se inicia na Rua 01 do mesmo Jardim e termina na Rua Bonifácio Peres Rodolfo, do Jardim Casa Branca, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

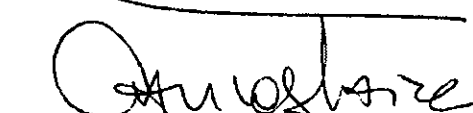
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal



LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos



CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO  
Secretário de Governo e Planejamento  
em substituição



JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.147, de 8/6/2010 – fls. 2.

### JUSTIFICATIVA

Dr. Roberto Bonilha, nasceu no dia 16 do mês de Setembro de 1943, na cidade de Sorocaba. Segundo filho do casal Danilo Bonilha e Elza Salvestro Bonilha, teve como irmãos os Srs. Áureo Oswaldo e Eduardo.

Em 14 de Julho de 1973, casou-se com a Profª. Lúcia Moreira Bonilha. O único filho do casal, Rodrigo, nasceu em 31 de janeiro de 1976.

Acumulou através de anos de estudos e aperfeiçoamento os seguintes títulos e diplomas:

- Bacharel no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito de Sorocaba;
- Licenciatura Plena em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;
- Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga;
- Curso de Administração de Empresa Pública e Privada pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Karnig Bazarian de Itapetininga;
- Curso de Administração Escolar pelo Instituto de Educação, Ciências e Letras de Sorocaba;
- Curso Normal pela Escola Normal Dr. Getúlio Vargas, em Sorocaba;
- Curso Técnico de Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino;

Iniciou sua carreira profissional na área de Educação, atuando nas seguintes ocupações:

- Professor Primário do Estado de São Paulo;
- Professor do Curso Vocacional da Estrada de Ferro Sorocabana;
- Assistente da Direção da E.E.P.G. Prof. Armando Rizzo, em Votorantim;
- Professor III da Escola Estadual Prof. José Odin de Arruda, em Sorocaba;
- Diretor, Assistente Administrativo e Professor da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga;

Ingressou na Carreira de Delegado de Polícia em 14 de Outubro de 1977, durante a qual teve as seguintes responsabilidades:

- Delegado de Polícia em Itapeva de Outubro de 1977 a Agosto de 1979;
- Delegado de Polícia em Tietê de Setembro de 1979 a Setembro de 1982;
- Delegado de Polícia em Itapetininga de Setembro de 1982 a Março de 1991;



Lei nº 9.147, de 8/6/2010 – fls. 3.

- Assistente Técnico no DEPLAN da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo de Abril de 1991 a Abril de 1996;
- Assistente da Delegacia Regional de Sorocaba de Maio de 1996 a Dezembro de 1996;
- Delegado Seccional de Sorocaba de Janeiro de 1997 a Janeiro de 1998;

Durante os mais de 35 anos de serviço, como Delegado de Polícia, o Dr. Roberto Bonilha respondeu eventualmente, em substituição e/ou cumulativamente pelas cidades de :

- Apiaí, Barra do Turvo, Buri, Iporanga, Itaberá, Itaporanga, Itararé, Ribeirão Branco e 31ª Ciretran de Itapeva, todas pertencentes a Seccional de Itapeva;
- Cerquillo, Laranjal Paulista e Pereiras, pertencentes a Seccional de Botucatu;
- Cesário Lange, Guareí, Porangaba, São Miguel Arcanjo, Direção da Ciretran de Itapetininga e Direção da Cadeia de Itapetininga, pertencentes a Seccional de Itapetininga;

Aposentou-se como Delegado de Classe Especial no dia 23 de Janeiro de 1998.

Além da dedicação à família e a profissão, o Dr. Roberto Bonilha sempre esteve envolvido em ações sócio-comunitárias e de caráter humanitário, a se destacar:

- Como voluntário na construção e funcionamento da Casa da Criança de Itapeva;
- Como voluntário e responsável pela reconstrução da Chácara Cornélio Pires para o funcionamento da Casa dos Meninos de Tietê;
- Como voluntário junto aos Vicentinos em Itapetininga;
- Apoio e incentivo ao trabalho do Padre José Sometti com pessoas marginalizadas, em especial crianças, na Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, em Itapetininga;
- Intensa participação em entidades filantrópicas assistidas pela Comunidade Espírita de Itapetininga;
- Voluntário e colaborador da OPAI (Obras para Auxílio a Infância) em Sorocaba;
- Colaborador do GPACI (Grupo de Prevenção e Auxílio ao Câncer Infantil) em Sorocaba;

Faleceu no dia 11 de Março de 2003, aos 59 anos, deixando saudades.

S/S. , 23 de dezembro de 2009.

**Francisco Moko Yabiku**  
Vereador